

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 439
DE 15 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre lotação de servidor”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 75 e 76 da Lei Complementar Municipal nº 825/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar na Clínica de Saúde da Família Berlangue Ribeiro de Gois Junior a servidora **MAELI DIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde nº 4141 portadora do RG nº 24884960 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 059.608.425-05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à 01 de junho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

INGRID ALICIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2022